



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Elpídio dos Santos, n.º 541 - Telefone Fax: (46)3245-1130
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA Nº 26/2017 de 10 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “C”, inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Estadual n.º 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto n.º 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520 e considerando ainda o memorando n.º 69/2014, da Divisão de Vigilância Sanitária, datado de 02 setembro de 2014, resolve DESIGNAR:

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados para respondem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em Saúde:

- Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0

Função: Enfermeira, 40 horas semanais vigilância Epidemiológica;

- Emanuel Pizzi – RG n.º 9.654.511-8 PR

Função: Veterinário, 20 horas semanais vigilância Sanitária;

- Emanuel Pizzi – RG n.º 9.654.511-8 PR

Função: Veterinário, 20 horas semanais vigilância Saúde de Trabalhador;

- Vitório Antonio Petkowicz – RG n.º 3.248.244-9

Função: Farmacêutico, 02 horas semanais Vigilância Sanitária;

- Marines Fornari – RG n.º 6.446.370-5

Função: Auxiliar de enfermagem 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de julho de 2017 e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PORTARIA Nº 26/2017 de 10 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "C", inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Estadual n.º 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto n.º 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520 e considerando ainda o memorando n.º 69/2014, da Divisão de Vigilância Sanitária, datado de 02 setembro de 2014, resolve DESIGNAR:

Art. 1º—Os servidores abaixo relacionados para responderem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em Saúde:

- Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0

Função: Enfermeira, 40 horas semanais vigilância Epidemiológica;

- Emanuel Pizzi – RG n.º 9.654.511-8 PR

Função: Veterinário, 20 horas semanais vigilância Sanitária;

- Emanuel Pizzi – RG n.º 9.654.511-8 PR

Função: Veterinário, 20 horas semanais vigilância Saúde de Trabalhador;

- Vitório Antonio Petkowicz – RG n.º 3.248.244-9

Função: Farmacêutico, 02 horas semanais Vigilância Sanitária;

- Marínes Fomari – RG n.º 6.446.370-5

Função: Auxiliar de enfermagem 40 horas.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de julho de 2017 e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cad241006